

DECRETO Nº 4.180, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o feriado do dia 21 de abril deste ano ocorrerá em uma terça feira;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente do dia 20 de abril (segunda feira) nas repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo e não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, inclusive na administração indireta, **o dia 20 de abril de 2015.**

Art. 2º - As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

